



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-7891 e 2022-7899 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 2069/2021/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 23 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI Pandemia
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado
Federal
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício nº 2542/2021 - CIPANDEMIA.

Senhor Presidente,

1. Incumbiu-me o Senhor Ministro de Estado da Educação de responder ao Ofício nº 2542/2021 - CIPANDEMIA, por meio do qual Vossa Excelência solicita o envio de informações a respeito da suspensão das cartas de fiança emitidas pela empresa FIB BANK GARANTIA DE FIANÇAS FIDEJUSSORIAS S/A.

2. Por meio do Despacho nº 133/2021/PC/PF/AECI/GM/AECI/GM/GM-MEC (SEI nº 2879798), a Assessoria Especial de Controle Interno desta Pasta remeteu a referida demanda para as Secretarias finalísticas do Ministério da Educação, tendo como resposta os seguintes expedientes:

Despacho Nº 288/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (SEI nº 2881332);
Ofício Nº 2490/2021/GAB/SAA/SAA-MEC (SEI nº 2882782);
OFÍCIO Nº 822/2021/CGNAE/GAB/SESU/SESU-MEC (SEI nº 2882874);
OFÍCIO Nº 402/2021/GAB/SEALF/SEALF-MEC (SEI nº 2882883);
OFÍCIO Nº 1528/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI nº 2883077);
Ofício Nº 354/2021/GAB/SERES/SERES-MEC (SEI nº 2886277);

3. Informo que realizamos a remessa também do Ofício-Circular Nº 2/2021/PC/PF/AECI/GM/AECI/GM/GM-MEC (SEI nº 2879825) às Unidades Vinculadas ao MEC, tendo com resposta os seguintes documentos:

Ofício Nº 377/2021/SE/CNE/CNE-MEC (SEI nº 2882265);
OFÍCIO Nº155/2021/GR/CPII (SEI nº 2885581);
Ofício nº 586/2021-GAB/PR/CAPES (SEI nº 2885585);
Ofício Nº 145/UFG - Resp. Of. Circ. 31/DIFES (SEI nº 2886112);

Ofício nº 25723/2021/Asesp/Gabin-FNDE (SEI nº 2886198);

Ofício nº 0774244/2021 (SEI nº 2886348) e anexos (2886353), (2886361) e (2886365).

4. Ressalto que os expedientes supracitados informam que **não há atividades, programas e ações desenvolvidas ou qualquer outro tipo de relação com a empresa FIB BANK GARANTIA DE FIANCAS FIDEJUSSORIAS S/A**. Havendo novas informações por parte das demais unidades vinculadas deste Ministério que apontem relação com a referida empresa, informaremos à Comissão.

5. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

MARCELO MENDONÇA
Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares
Gabinete do Ministro de Estado da Educação

Anexos: I - Despacho Nº 288/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (2881332);
II - Ofício Nº 2490/2021/GAB/SAA/SAA-MEC (2882782);
III - OFÍCIO Nº 822/2021/CGNAE/GAB/SESU/SESU-MEC (2882874);
IV - OFÍCIO Nº 402/2021/GAB/SEALF/SEALF-MEC (2882883);
V - OFÍCIO Nº 1528/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC (2883077);
VI - Ofício Nº 354/2021/GAB/SERES/SERES-MEC (2886277);
VII - Ofício Nº 377/2021/SE/CNE/CNE-MEC (2882265);
VIII - OFÍCIO Nº 155/2021/GR/CPII (2885581);
IX - Ofício nº 586/2021-GAB/PR/CAPES (2885585);
X - Ofício Nº 145/UFG - Resp. Of. Circ. 31/DIFES (2886112);
XI - Ofício nº 25723/2021/Asesp/Gabin-FNDE (2886198);
XII - Ofício nº 0774244/2021 (2886348) e anexos (2886353), (2886361) e (2886365).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mendonça, Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares**, em 24/09/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2889594** e o código CRC **6AB224FD**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23123.005229/2021-82

SEI nº 2889594